



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

EDITAL Nº 012/2013 – PGAGRO/CCA/UENP

A Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA, do Centro de Ciências Agrárias, *Campus* Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolve DAR CONHECIMENTO aos interessados, da abertura do processo de seleção de 1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado da CAPES/PNPD no país.

As inscrições deverão estar vinculadas aos projetos “REATIVIDADE DO CALCÁRIO E DO GESSO AGRÍCOLA EM COLUNAS DE LIXIVIAÇÃO”, sob a coordenação e supervisão da Prof^a. Dr^a. ANA MARIA CONTE E CASTRO ou DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE CONTROLE DA COCHONILHA (*Dysmicoccus* sp.) PARA A CULTURA DA MANDIOCA (*Manihot esculenta*), sob coordenação da Prof^a Dr^a VIVIANE SANDRA ALVES.

Não havendo propostas de trabalho inscritas ou selecionadas no primeiro projeto serão consideradas para seleção de bolsista as propostas vinculadas ao segundo projeto supracitado.

I. DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa Nacional Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – PNPD/CAPES visa promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa, promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral e estimular sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

Art. 2º A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES concedeu, por meio do ofício 05/2013 DPB/CAPES, uma cota de bolsa de Pós-Doutorado PNPD/CAPES ao Programa de Mestrado em Agronomia, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais. A seleção do projeto cujo plano de trabalho do candidato a bolsista será vinculado está regulamentado pelo EDITAL Nº 10/2013 PGAGRO/CCA/UENP.

II. DO PLANO DE TRABALHO

Art. 3º O plano de trabalho das atividades de pesquisa vinculada ao projeto do professor supervisor deve conter: a) projeto de pesquisa resumido (máximo de 20 páginas); b) cronograma das atividades a serem desenvolvidas; c).relação de atividades de ensino, se houver. O plano de trabalho deve compreender o período mínimo de 03 (três) meses e máximo de 12 (doze) meses.

III. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Art. 4º Os candidatos à bolsa de Pós-doutorado no país devem atender aos seguintes requisitos:

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

- I- Para o primeiro projeto, ser Doutor em Agronomia ou área afim e tese desenvolvida na temática de Física e ou Química de Solos. Para o segundo projeto, Doutor em Agronomia ou área afim, com concentração em Entomologia;
- II- Apresentar experiência em pesquisa, avaliada pela produção científica;
- III- Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- IV- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- V- Não ser aposentado;
- VI- Estar de posse do seu diploma de doutorado ou ata de defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada pela autoridade consular ou o diploma revalidado por Universidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação; este será avaliado pela Comissão Coordenadora.
- VII- Ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma *Lattes*, exceto estrangeiro;
- VIII- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a candidatura pelas normas e regulamentos da Universidade.

IV- DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 5º As inscrições poderão ser realizadas no período de 12 a 17 de setembro de 2013. Os candidatos poderão se inscrever nas seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Neste caso, deverá comprovar endereço residencial no exterior;
- c) ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

A documentação requerida para inscrição deverá conter os seguintes itens:

- I- *Curriculum Vitae* no formato *Lattes* para candidatos brasileiros, podendo ser solicitada comprovação de documentos, a critério da comissão.
- II- Cópias do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do país de origem.
- III- carta de aceitação pelo docente coordenador do projeto, vinculado ao Programa de Mestrado em Agronomia;
- IV- cópia de diploma de Doutor do candidato, ou na sua ausência, cópia do certificado de conclusão do doutorado ou documento equivalente expedido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES; no caso de candidatos estrangeiros, é necessária a apresentação da autenticação pela autoridade consular ou o diploma revalidado por Universidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação;
- V- plano de trabalho das atividades de pesquisa vinculado ao projeto do professor supervisor, conforme estabelecido no Art. 3º deste edital.
- VI- declaração de que dispõe de tempo para execução do plano de trabalho durante o estágio pós-doutoral;
- VII- documento oficial de liberação das atividades, em caso de possuir vínculo empregatício;
- VIII- declaração de capacidade financeira vinculada ou não a agência de fomento para custear as despesas pertinentes à realização do estágio pós-doutoral.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Parágrafo único - Os interessados devem enviar a documentação exigida para o e-mail mestradoagronomia@uenp.edu.br. O candidato deverá solicitar comprovação de entrega e do recebimento do e-mail, que servirá como confirmação do envio.

Art. 6º A seleção será realizada pela comissão coordenadora do programa de Pós-Graduação em Agronomia, juntamente com o coordenador do projeto, cuja proposta de trabalho está vinculada, considerando os critérios e pesos estabelecidos no Anexo I deste edital. O resultado da seleção será divulgado em 18/09/2013.

Art. 7º A matrícula deverá ser realizada no dia 19/09/2013 até as 16:00 hs, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Poderá ser realizada por procurador devidamente credenciado.

Publique-se

Bandeirantes, 12 de setembro de 2013

Original Assinado

Profª Drª Teresinha Esteves da Silveira Reis
Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PELO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Protocolo: _____ (uso da secretaria)	Data: _____
Nome do candidato: _____	
CPF: _____	RG: _____
Modalidade de inscrição	
<input type="checkbox"/> brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício	
<input type="checkbox"/> estrangeiro residente no exterior sem vínculo empregatício.	
<input type="checkbox"/> docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.	
Título da Proposta: _____	
Título do Projeto/Prof. Supervisor: _____	

A = AVALIAÇÃO DA PROPOSTA	Nota 0 -10
Originalidade e Relevância (Considerar os pontos mais importantes, lacunas do conhecimento e/ou problemas para os quais o projeto contribuirá);	
Adequação da metodologia (Perante os objetivos propostos);	
Exequibilidade (Perante as metas e etapas previstas);	
Repercussões e impactos (Perante os resultados esperados);	
Plano de informação/divulgação (Estratégia de divulgação dos resultados da pesquisa);	
SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)	
TOTAL A (SUB-TOTAL A x 60)	

B = QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Currículo últimos 5 anos)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Palestras proferidas em evento científico Nacional	1	
Palestras proferidas em evento científico Internacional	3	
Conferências proferidas em evento científico Nacional	2	
Conferências proferidas em evento científico Internacional	3	
Total de pontos		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ARTIGOS CIENTÍFICOS)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Artigos publicados em periódicos		
Qualis A1 e A2	5	
Qualis B1	4	
Qualis B2	3	
Qualis B3 / B4	2	
Qualis B5 / C	1	
Total de pontos		

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 10 POR SUB-ITEM)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Evento internacional	3	
Evento nacional	1	
Evento local ou regional	1	
Minicurso ministrado	1	
Total de pontos		
LIVROS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Edição de Livros como autor	5	
Capítulos de livro ou organizador de livro	3	
Material didático instrucional, outros, inclusive tradução de livros	1	
Total de pontos		
PROJETOS DE PESQUISA ANDAMENTO/CONCLUÍDOS, APROVADOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE FOMENTO (CNPq, FUND. ARAUCÁRIA, FINEP, ETC.)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Coordenador	4	
Colaborador	1	
Total de pontos		
ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Patentes obtidas	5	
Solicitação de patente/registro	2	
Normas, Protótipos, laudos e serviços tecnológicos	1	
Contratos de transferências de tecnologia	2	
Total de pontos		
ORIENTAÇÃO PRINCIPAL/ SUPERVISÃO ACADÊMICA CONCLUÍDAS E APROVADAS (QUANTIDADE POR ITEM) (OBS: VALOR DOS PONTOS DE CO-ORIENTAÇÕES = 50% DA ORIENTAÇÃO)		
Discriminação (Quantidade por item)	Pontos por item	Pontos
Iniciação científica	2	
Especialização	3	
Dissertações	4	
Teses	7	
Total de pontos		
SUB-TOTAL = (Somatória de pontos)		
TOTAL A (SUB-TOTAL B x 40)		
PONTUAÇÃO TOTAL: A+B		

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Anexo II – TERMO DE COMPROMISSO

(Brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício)

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, *campus* Luiz Meneghel, Centro de Ciências Agrárias, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – apresentar *curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;
- V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa: _____

Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação _____
Carimbo e assinatura

Representante da Comissão de Bolsas Capes _____
Nome e assinatura



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Anexo II.- TERMO DE COMPROMISSO

(Brasileiro residente no exterior ou estrangeiro sem vínculo empregatício)

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Luiz Meneghel, Centro de Ciências Agrárias, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “b” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – ser brasileiro residente no exterior ou estrangeiro sem vínculo empregatício;
- V - comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, se estrangeiro residente no exterior;
- VI - elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- VII – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa: _____

Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós- Graduação _____

Carimbo e assinatura

Representante da Comissão de Bolsas Capes _____

Nome e assinatura



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Anexo II. TERMO DE COMPROMISSO

(Docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa)

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, campus Luiz Meneghel, Centro de Ciências Agrárias, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “c” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;
- V - apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- VI - não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício;
- VII- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- IX – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa: _____

Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós- Graduação _____

Carimbo e assinatura

Representante da Comissão de Bolsas Capes _____

Nome e assinatura

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO (Candidato Estrangeiro)



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
 BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Research and Development	
Technical service/specialization Others	

5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production			
	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications :
Relevant publications related to the project

8. Languages							
Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent							
Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing